



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DPC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. UNIDADE REQUISITANTE

SETOR/ DEPARTAMENTO: Departamento de Estradas Vicinais	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Dário Pavides Anastácio	MATRÍCULA: 1002933
EMAIL: dev.semagric@gmail.com	TELEFONE: (69) 9 9940-4861

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO

O Rio Jamari, afluente do Rio Madeira pela margem esquerda, é lar da primeira usina hidrelétrica do estado de Rondônia, a UHE de Samuel, cujo potencial elétrico se dá pelos desníveis em seu curso e pelo abastado volume hídrico, volume este que está diretamente relacionado a “contribuição hídrica” realizada por seus afluentes e subafluentes.

O Rio das Garças, é um subafluente do Rio Jamari, com mais de 110 km de extensão, que corta grande parte da zona rural de Porto Velho, inclusive trechos de várias estradas vicinais, desde sua nascente, nas terras indígenas Karitianas, há 50 km do distrito sede, nas BR 364 em direção ao estado do Acre, até desafiar no rio Candeias, próximo à divisa do território municipal de Porto Velho e Candeias do Jamari, duas dessas interseções acontecem na linha 22 e na linha 42.

Em agosto de 2023 iniciaram-se as tratativas administrativas para reforma dessas duas pontes através do contrato 086/PGM/2023; as obras iniciaram em Janeiro de 2024 pela ponte da linha 22, que se encontrava mais prejudicada, fazendo com que o tráfego de ambas as linhas se concentrasse na linha 42. A reforma na ponte da Linha 22 foi finalizada em 27 de março de 2024, no entanto, ao se mobilizar para a execução da ponte sobre o Rio das Garças da Linha 42, a empresa informou que a mesma encontrava-se em condições muito piores que as licitadas, devido ao grande volume de águas que agora passavam pela ponte somado ao alto tráfego que ela foi submetida para atendimento da reforma da ponte na Linha 22, fazendo com que o recurso necessário para reformá-la triplicasse, impedindo qualquer tentativa de aditivo para o contrato.

Hoje, a ponte sobre o Rio das Garças da Linha 42, de aproximadamente 75 metros de extensão, encontra-se interditada para tráfego de veículos pesados, carecendo da reforma que não pode ser executada anteriormente, afetando significativamente a população rural, impedindo o direito de ir e vir, o tráfego de serviços público e essenciais como de ambulâncias, viaturas de ronda e de ônibus escolares, prejudicando o ano letivo dos alunos e principalmente o transporte

dos produtos da agropecuária familiar e de agregados da construção civil que são produzidos e extraídos na região.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo dos materiais foi extraído do levantamento realizado in loco, dos elementos da ponte que necessitam ser substituídos, conforme o esquema isométrico anexo a este DFD.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Reforma da ponte sobre o Rio das Garças na Linha 42 (bacia Leiteira), coordenadas 8°49'29.15" S; 63°45'46.41" O do Município de Porto Velho.

CATSER	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
5422	1	SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES, ELEVADOS, TÚNEIS E SUBTERRÂNEOS		
	1.1	Substituição de Barrotes para Estacas em madeira de Lei medindo 0,30 x 0,30 x 6m, inclusive ferragem;	UND	20
	1.2	Substituição de Tábuas de Linha D'água em madeira de Lei medindo 0,06 x 0,30 x 6m, inclusive ferragem;	UND	48
	1.3	Substituição de Tábuas de Travamento X, em madeira de lei medindo 0,06 x 0,30 x 6m, inclusive ferragem	UND	48
	1.4	Substituição de Barrotes para Longarinas em madeira de Lei medindo 0,30 x 0,30 x 6m, inclusive ferragem;	UND	120
	1.5	Substituição de Barrotes para Balancins em madeira e Lei medindo 0,30 x 0,30 x 1,5m, inclusive ferragem	UND	112
	1.6	Substituição de Barrotes para Transversinas em madeira de Lei medindo 0,3 x 0,30 x 5m, inclusive ferragem;	UND	16
	1.7	Substituição de Tábuas para Assoalho (prancheado) em madeira de lei medindo 0,06 x 0,20 x 6m, inclusive ferragem;	UND	286
	1.8	Substituição de Tábuas para deslizantes em madeira e lei medindo 0,06 x 0,30 x 5m, inclusive ferragem;	UND	90
	1.9	Substituição de Tábuas para pranchas das bocas de ala em madeira de lei medindo 0,06 x 0,20 x 5m, inclusive ferragem;	UND	40

	1.10	Substituição de Barrotes para palanques das bocas de ala em madeira de lei medindo 0,25 x 0,25 x 6m, inclusive ferragem;	UND	6
	1.11	Substituição de Barrotes para guarda rodas em madeira de lei medindo 0,25 x 0,25 x 5m, inclusive ferragem;	UND	30
	1.12	Substituição de Barrotes para guarda corpo em madeira de Lei medindo 0,15 x 0,15 x 6m, inclusive ferragem;	UND	60
	1.13	Substituição de Tábuas para guarda corpo em madeira de lei medindo 0,03 x 0,15 x 6m, inclusive ferragem;	UND	30
TOTAL EM M ³ DE MADEIRA				158,31

TIPO DO OBJETO:

- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Material de Consumo/ Higiene/ Limpeza; ou
- Material Permanente / Equipamento

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/ CONTRATADA

Serão necessários 158,31 m³ de madeira de lei para a substituição das peças conforme elencado no item 3 deste DFD.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- Sim.
- Não. Justificativa: _____

Valor estimado em R\$ 881.115,32 (Oitocentos e oitenta e um mil, cento e quinze reais e trinta e dois centavos).

Projeto Atividade: 15.01.20.782.240.2.643 - Conservação de Rodovias Vicinais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiros

6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO

Considerando os impactos que a população rural residente daquela região vem enfrentando, faz-se necessária **URGÊNCIA em realizar a requalificação da ponte**, portanto, almejamos que os serviços se iniciem, no mais tardar, em 01/07/2024, com previsão de término para 01/10/2024.

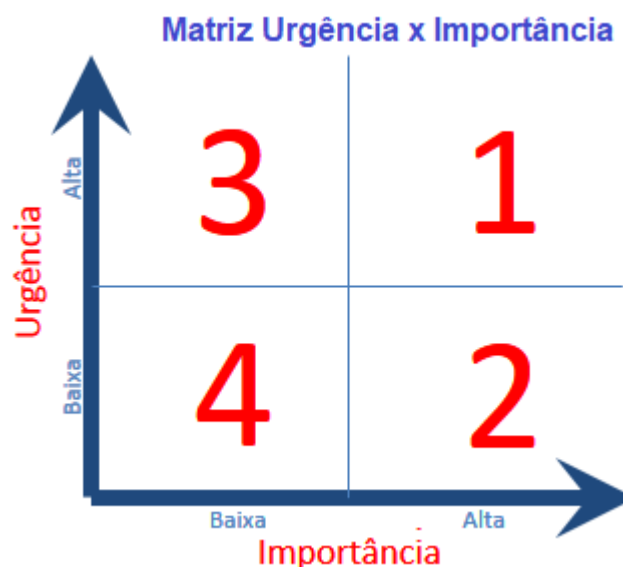
7. GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO

A Matriz de Eisenhower é uma ferramenta de gestão de tempo que usa os princípios de importância e urgência para definir, ante o caso em tela, o grau de prioridade da pretendida contratação.

Uma tarefa urgente relaciona-se à imperiosa necessidade de realização do projeto pretendido diante do agravamento da situação em curto a médio prazo; já uma tarefa importante trata-se da mensuração do impacto que a não realização dela pode causar aos envolvidos.

Para definição do grau de prioridade, consideramos 3 graus:

Alto (1)	Urgente e Importante	Quando o problema necessita resolução imediata devido à relevância do assunto em questão
Médio (2 e 3)	Urgente e Não Importante	Quando o problema não tem grande impacto, mas precisa de uma resolução imediata
	Não Urgente e Importante	Quando o problema tem grande impacto, mas não necessita de uma resolução imediata
Baixo (4)	Não Urgente e não importante	Quando o problema não é relevante e não precisa de ação imediata



Analisando os dados já apresentados nas justificativas elencadas acima, podemos entender que a deterioração da ponte é uma constante, já que foram construídas em madeira, e que o tempo que ela permanece sem manutenção é diretamente proporcional à piora nas condições de trafegabilidade até de carros pequenos por sobre a ponte, ou seja, a curto prazo, a população precisará escoar sua produção por caminhos mais distantes ou optar por não produzir, já que até o momento a ponte se encontra interditada apenas para veículos pesados; a longo prazo, não somente o escoamento de produções será prejudicado, mas todo e qualquer trânsito por sobre a ponte será proibido, e uma reforma já não será capaz de reverter os danos causados pelo tempo e

pelas águas do Rio das Garças, o que implicaria em um alto custo para uma nova construção, ou seja, **esta contratação trata de uma medida URGENTE**.

Ademais, o impacto causado pela negligência na manutenção desta ponte pode ser desastroso já que além de afetar a saúde do homem do campo, interfere na educação de suas famílias, na economia desta cultura familiar até que esses impactos ressonem nos comércios da cidade e na macroeconomia da região demonstrando assim a **ALTA IMPORTÂNCIA desta contratação**, trazendo o objeto desta formalização ao **GRAU 1 do diagrama de Eisenhower**.

8. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA EXECUÇÃO

NÃO SE APLICA.

9. NOME DO SETOR/ DEPARTAMENTO REQUISITANTE

Dario Pavides Anastácio - Diretor do Departamento de Estradas Vicinais - Mat. 1002933

10. INFORMAR SE O OBJETO REFERE-SE A BEM E SERVIÇO COMUM

O serviço de reforma da ponte sobre o Rio das Garças na Linha 42 (bacia Leiteira) é considerado serviço comum por tratar-se de um serviço de engenharia (infraestrutura) adquirido para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO: METODOLOGIA, CRONOGRAMA

NÃO SE APLICA

Declaro que os servidores identificados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda - DFD para avaliação e deliberação sobre a pertinência da demanda e providências necessárias para a aquisição/contratação.

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário para ciência e autorização de abertura de processo.

Porto Velho, 09 de maio de 2024.

DARIO PAVIDES ANASTÁCIO

Diretor de Estradas Vicinais

Autorizo a abertura deste processo.

Porto Velho, 09 de maio de 2024.

CARLOS MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Assinado por **Dario Pavides Anastacio** - Diretor do Departamento de Estradas Vicinais - Em: 10/06/2024, 15:47:10



Assinado por **Carlos Magno Ramos** - Secretário Municipal - Em: 10/06/2024, 13:37:22